

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.698 DE 04 DE JUNHO DE 1.991.

"Dispõe sobre denominação de via pública."

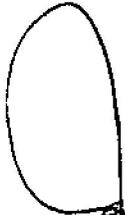
Dr. CLAIN FERRARI, prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Miguel Bonito a atual Rua 14 do Jardim Brasil e Bairro São Nicolau.

Art. 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de junho de 1.991.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

chw
Esta Lei foi publicada no Dpto. de Servs. Administrativos aos, 04 de junho de 1.991.